

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) ° ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho Normativo n.º

(d) ORDINÁRIO

de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em / /

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receta	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) ° orçamento suplementar
Corrente.....	2 782 641	
Receitas próprias (500)	80 571	
Receitas do estado (311)	2 702 070	
De capital.....	251 900	3 034 541
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	251 900	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		3 034 541
Despesa		
Corrente.....	3 029 041	
Receitas próprias (500)	78 571	
Receitas do estado (311)	2 950 470	
De capital.....	5 500	3 034 541
Receitas próprias (500)	2 000	
Receitas do estado (311)	3 500	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		3 034 541

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponta Garça, em 01 de janeiro de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
RECEITAS CORRENTES											
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES											
04	00	00									
04	01	00			Taxas						
04	01	22		500	Propinas.....						
04	01	99		500	Taxas diversas.....	1	500	500			
04	02	00			Multas e outras penalidades						
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	2	200	200	700		
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
05	02	00			Juros - sociedades financeiras						
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			Rendas						
05	10	01		500	Terrenos.....						
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
06	01	01		311	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
06	02	00			Sociedades financeiras						
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	03	00			Administração central						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	3	2 000	2 000			
06	04	00			Administração Regional						
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	4	2 700 070				
06	04	01	02	311	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....				2 700 070		
06	05	00			Administração local						
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....						
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos						
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....						
06	08	00			Famílias						
06	08	01		500	Famílias.....						
06	09	00			Resto do mundo						
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				2 702 070		
<i>A TRANSPORTAR:</i>											
							2 702 770	2 702 770	2 702 770		

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
					TRANSPORTE.....						
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
07	01	00			Venda de bens						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	5		1 000			
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	6		30 000			
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	7		20 450			
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	8		600			
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	9		24 500			
07	01	99		500	Outros.....			76 550			
07	02	00			Serviços						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....						
07	02	99		500	Outros.....	10		500	500	77 050	
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
08	01	00			OUTRAS						
08	01	99		500	Outras.....	11		2 821	2 821	2 782 641	
					RECEITAS DE CAPITAL						
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
10	04	00			Administração regional						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	12		251 900	251 900	251 900	
10	09	00			Resto do Mundo						
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS						
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos						
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
				500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				251 900	3 034 541	

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS COM O PESSOAL											
Remunerações certas e permanentes											
01	00	00									
01	01	00									
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1		1 100 000			
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	2		6 400			
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	3		498 500			
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	4		7 900			
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		311	Gratificações.....	5		40 300			
01	01	10		500	Gratificações.....						
01	01	11		311	Representações.....						
01	01	11		500	Representações.....						
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	6		97 800			
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	7		284 900			
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	8		71 200			
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				2 107 000		
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:						
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....	9		1 000			
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....						
01	02	04			Ajudas de custo						
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	10		800			
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	11		200			
01	02	05		311	Abono para falhas.....	12		1 200			
01	02	05		500	Abono para falhas.....						
01	02	06		311	Formação.....						
01	02	06		500	Formação.....						
<i>A TRANSPORTAR:</i>											
						2 110 200	2 107 000				

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<i>TRANSPORTE:</i>		2 110 200	2 107 000			
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....	13	2 000				
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	14	15 500				
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....			20 700			
01	03	00			Segurança Social						
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	15	430				
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	16	3 430				
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....						
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	17	210 000				
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	18	251 700				
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....						
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	19	1 040				
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08		311	Outras pensões.....						
01	03	08		500	Outras pensões.....						
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	20	8 400				
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....			475 000	2 602 700		
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS						
02	01	00			Aquisição de bens						
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	21	50				
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	22	4 000				
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	23	6 350				
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		2 613 100	2 602 700	2 602 700		

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)							
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5			
									RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
				<i>TRANSPORTE:</i>										
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas		2 613 100	2 602 700	2 602 700					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	24	51 000							
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	25	30 000							
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....									
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	26	20 250							
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	27	9 000							
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....									
02	01	05	D)	311	Outros.....									
02	01	05	D)	500	Outros.....									
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar									
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....									
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....									
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....									
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	28	23 500							
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....									
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....									
02	01	06	D)	311	Outros.....									
02	01	06	D)	500	Outros.....									
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....									
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....									
02	01	08		311	Material de Escritório.....	29	1 840							
02	01	08		500	Material de Escritório.....	30	1 000							
02	01	09		311	Produtos quimicos e farmacêuticos.....									
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....									
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....									
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....									
02	01	11		311	Material de consumo clinico.....	31	200							
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....									
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....									
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....									
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....									
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....	32	100							
02	01	14		311	Outro material-peças.....									
02	01	14		500	Outro material-peças.....									
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....									
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....	33	100							
02	01	16			Mercadorias para a venda									
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	34	9 500							
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	35	600							
02	01	16	B)	311	Outros.....									
02	01	16	B)	500	Outros.....									
				<i>A TRANSPORTAR:</i>										
							2 760 190	2 602 700	2 602 700					

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	1				2	3	4	5	
				RUBRICA				SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
						TRANSPORTE:.....		2 760 190	2 602 700	2 602 700		
02	01	17		311		Ferramentas e Utensílios.....	36	350				
02	01	17		500		Ferramentas e Utensílios.....						
02	01	18		311		Livros e documentação técnica.....						
02	01	18		500		Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		311		Artigos honoríficos e de decoração.....	37	100				
02	01	19		500		Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20		311		Material de educação cultura e recreio.....	38	12 200				
02	01	20		500		Material de educação cultura e recreio.....	39	500				
02	01	21		311		Outros bens.....	40	8 000				
02	01	21		500		Outros bens.....			178 640			
02	02	00				Aquisição de serviços						
02	02	01		311		Encargos das instalações.....	41	68 000				
02	02	01		500		Encargos das instalações.....						
02	02	02		311		Limpeza e higiene.....	42	200				
02	02	02		500		Limpeza e higiene.....						
02	02	03		311		Conservação de bens.....	43	6 300				
02	02	03		500		Conservação de bens.....						
02	02	04		311		Locação de edifícios.....						
02	02	04		500		Locação de edifícios.....						
02	02	05		311		Locação de material de informática.....						
02	02	05		500		Locação de material de informática.....						
02	02	08		311		Locação de outros bens.....						
02	02	08		500		Locação de outros bens.....						
02	02	09				Comunicações						
02	02	09	A)	311		Comunicações - Acesso à internet.....	44	2 700				
02	02	09	A)	500		Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	311		Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B)	500		Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	311		Comunicações - Fixas de voz.....	45	500				
02	02	09	C)	500		Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	311		Comunicações - Móveis.....	46	960				
02	02	09	D)	500		Comunicações - Móveis.....						
						A TRANSPORTAR:.....		2 860 000	2 781 340	2 602 700		

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	1				2	3	4	5	
												RUBRICA
						<i>TRANSPORTE:</i>		2 860 000	2 781 340	2 602 700		
02	02	09	E)	311		Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	E)	500		Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	F)	311		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	47	1 200				
02	02	09	F)	500		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10				Transportes						
02	02	10	A)	311		Transportes escolares.....	48	59 200				
02	02	10	A)	500		Transportes escolares.....	49	100				
02	02	10	B)	311		Outros.....	50	100				
02	02	10	B)	500		Outros.....	51	1 000				
02	02	11		311		Representação dos serviços.....						
02	02	11		500		Representação dos serviços.....						
02	02	12				Seguros						
02	02	12	A)	311		Seguro Escolar.....	52	1 000				
02	02	12	A)	500		Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	311		Seguros para Programas Ocupacionais.....	53	2 400				
02	02	12	B)	500		Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	311		Outros.....						
02	02	12	C)	500		Outros.....						
02	02	13				Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	311		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A)	500		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	311		Deslocações e estadas em território nacional.....	54	2 050				
02	02	13	B)	500		Deslocações e estadas em território nacional.....	55	500				
02	02	14		311		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		311		Formação.....						
02	02	15		500		Formação.....	56	500				
02	02	16		311		Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500		Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		311		Publicidade.....						
02	02	17		500		Publicidade.....	57	21				
02	02	18		311		Vigilância e segurança.....	58	500				
02	02	18		500		Vigilância e segurança.....						
02	02	19		311		Assistência técnica.....	59	4 900				
02	02	19		500		Assistência técnica.....	60	50				
02	02	20		311		Outros trabalhos especializados.....	61	1 000				
02	02	20		500		Outros trabalhos especializados.....	62	100				
02	02	22		311		Serviços de saúde.....						
02	02	22		500		Serviços de saúde.....						
02	02	23		311		Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500		Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		311		Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500		Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		311		Outros serviços.....	63	800				
02	02	25		500		Outros serviços.....		50	154 131	332 771		
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		2 935 471	2 935 471	2 935 471		

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		2 935 471	2 935 471	2 935 471		
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras						
04	01	02		500	Privadas.....						
04	04	00			Administração Regional						
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....						
04	06	00			Segurança Social						
04	06	00		311	Segurança Social.....	64	15 000				
04	06	00		500	Segurança Social.....			15 000			
04	08	00			Famílias						
04	08	02			Outras						
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	B)	311	Outros.....	65	75 000				
04	08	02	B)	500	Outros.....						
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....	66	2 000				
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....						
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....			77 000	92 000		
05	00	00			SUBSÍDIOS						
05	08	00			Famílias						
04	08	03		500	Outros.....						
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
06	02	00			Diversas						
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....						
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....						
06	02	03			Outras						
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....	67	1 570				
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....						
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....						
06	02	03	O)	311	Outros.....						
06	02	03	O)	500	Outros.....			1 570	1 570	3 029 041	
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3 029 041	3 029 041	3 029 041	3 029 041	

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		3 029 041	3 029 041	3 029 041	3 029 041	
					DESPESAS DE CAPITAL						
					AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL						
					Investimentos						
07	00	00									
07	01	00									
07	01	03		311	Edifícios.....						
07	01	03		500	Edifícios.....						
07	01	04		311	Construções diversas.....						
07	01	04		500	Construções diversas.....						
07	01	06		311	Material de transporte.....						
07	01	06		500	Material de transporte.....						
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	68	2 000				
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	69	1 000				
07	01	08		311	Software informático.....						
07	01	08		500	Software informático.....						
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....						
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....						
07	01	10		311	Equipamento básico.....	70	1 500				
07	01	10		500	Equipamento básico.....	71	500				
07	01	11		311	Ferramentas e utensilios.....						
07	01	11		500	Ferramentas e utensilios.....	72	500				
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15		311	Outros investimentos.....						
07	01	15		500	Outros investimentos.....			5 500	5 500	5 500	3 034 541

N.º
11
B

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1;2;5;6;7;8;9;10 e 11 Previsão de Receitas Próprias</p> <p>3 previsão de Receita proveniente do IFAP</p> <p>4 e 12 Receita do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.</p>	


(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Handwritten initials and a circled 'B' in the top right corner.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1;3;4;5;6;7; 8;9;10;12;13 14;15;16;17; 18;19;20;21; 22;23;24;27; 29;31;33;34; 36;37;38;40; 41;42;43;44; 45;46;47;48; 50;52;53;54; 58;59;61;63; 64;65;66;67; 68 e 70	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>DESPESAS</u></p> <p>Previsão despesa FF 311</p>	
11;25;26;28; 30;32;35;39; 49;51;55; 56;57;60;62; 69;71 e 72	<p>Previsão despesa FF 500</p>	
<p>O CONSELHO ADMINISTRATIVO</p> 		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.